



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 9 de junho de 2021

Ano VII - Edição nº 00646 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F68A26337420C7F46B293838D4679044

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- LEI Nº 918 DE 09 DE JUNHO DE 2021 , “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO DO CENTRO CULTURAL E TURÍSTICO EDIZIO MENDONÇA: ANFITEATRO CILENE GUEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002, de 13 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 02 de 13 de maio de 2021, que **Denomina o Espaço do Centro Cultural e Turístico Edizio Mendonça: ANFITEATRO CILENE GUEDES** e dá outras providências.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
09 de junho de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Capital da Amizade

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F68A26337420C7F46B293838D4679044

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 918 DE 09 DE JUNHO DE 2021

*“Dispõe sobre a Denominação do Espaço do Centro Cultural e Turístico **Edizio Mendonça: ANFITEATRO CILENE GUEDES** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal, faz saber que os **VEREADORES MUNICIPAIS** discutiram, e aprovaram e ele **SANCIONA, PROMULGA e MANDA PUBLICAR** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado Espaço do Centro Cultural e Turístico Edizio Mendonça de **ANFITEATRO CILENE GUEDES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TAISON AZEVEDO BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144